



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

21/05/2025

EDIÇÃO Nº 266 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA N.º 379/2025**

READAPTA funcionalmente a Servidora JANICE APARECIDA DA SILVA e dá Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE BOA VISTA DO INCRA, DANIEL ALVARES DE SOUZA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora, Janice Aparecida Da Silva, matrícula 1150, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Assistente administrativo, de acordo com o art. 10, 11 e 12 da Seção II da Lei Complementar 01/2002 em conformidade com o Laudo Médico da Perícia a Drº. Cristiano Bervian, Médico do Trabalho, CRM 24763, e Despacho do Prefeito

Art. 2º Deverá a servidora cumprir o estágio experimental de 90 dias, nos termos das disposições do Art. 13 da Lei Complementar nº 001/2002, desempenhando suas funções no cargo de Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Ficando constatada a aptidão funcional da Servidora Janice Aparecida Da Silva, para o desempenho das funções, passará a mesma a exercê-las regulamente.

Art. 4º Considerando que o padrão do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais é inferior ao de Assistente Administrativo, observar-se- o disposto no artigo 11 da Lei Complementar 01/2002.

Art. 5º Está Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 13 de maio de 2025.

Art. 6 Revogam-se as disposições em contrario

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: c550635b-b953-4753-b2ed-d360980c043e